



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO-DE-LEI Nº 13/15L/2010

DATA: 09/03/2010

EMENTA: Denomina “Rua Dercina Duarte” um logradouro público.

AUTORIA: Vereador Ricardo Ritter

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade, legalidade e regimentalidade** do projeto.

Novo Hamburgo, 30 de março de 2010.

Vereador Volnei Campagnoni – Presidente

Vereadora Carmen Ries – Secretária

Vereador Ricardo Ritter – Relator